

Ata

ATA DA 5.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, reuniu-se presencialmente, na Sede da empresa, para deliberar sobre as seguintes pautas: **1. Informes da Diretoria Executiva; 2. Execução de emendas; 3. Demandas de obras; 4. Andamento das contratações dos novos Recrutamentos Amplos (RAs); 5. Andamento da captação de recursos junto à Fapemig em 2024; 6. Proposta de alteração do Decreto no 48.191/2021 referente ao Estatuto Social da EPAMIG; 7. Informes gerais e demais assuntos de interesse da Empresa. Itens Extra Pauta: 1) Ratificação da aprovação ad referendum emanada pelo Presidente do Conselho: A) contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para construção do Setor de Mecanização, Bovinocultura e Fábrica de Ração no Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui – ITAP, no valor de R\$11.061.213,88 (onze milhões, sessenta e um mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos); B) Substituição da Diretora-Presidente por motivos de saúde seguido de férias regulamentares: 1º Período: 31/10/2024 a 17/11/2024 – Leonardo Brumano Kalil; 2º Período: 18/11/2024 a 02/12/2024 – Trazilbo José de Paula Júnior. Participaram os membros efetivos, nomeados por Ato do Governador do Estado de Minas Gerais: Nairam Félix de Barros, Gladyston Rodrigues Carvalho, Afonso Maria Rocha, Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro e Maria Laura Marinho Vidigal. O Conselheiro Otávio Martins Maia teve a sua ausência justificada por motivo de viagem. Foram convidados a participar: Diretor de Administração e Finanças e Diretor-Presidente em exercício, Dr. Leonardo Brumano Kalil e Dr. Trazilbo José de Paula Júnior - Diretor de Operações Técnicas. A reunião foi secretariada pelo Sr. Thales Santos Terra, Chefe de Gabinete e Secretário Executivo do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho deu início à reunião com uma breve introdução dos temas a serem discutidos. O primeiro item da pauta foi sobre os **Informes da Diretoria Executiva**. O Diretor-Presidente em exercício, Leonardo Kalil, destacou a importância de compartilhar um assunto relevante que teve desdobramentos recentes, mesmo não estando inicialmente previsto na pauta. Ele abordou a situação da Fazenda Sertãozinho, em Patos de Minas/MG, onde alguns imóveis tombados pelo município no ano de dois mil e três encontram-se em estado de degradação devido à falta de reformas ao longo dos anos. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) determinou que a EPAMIG realizasse a reforma e a restauração do patrimônio histórico dos imóveis em noventa dias, mas a Embrapa, proprietária da fazenda, se negou a contribuir financeiramente, apesar de ter sido apontada como solidária nessa situação. Com o apoio financeiro do Governo Estadual também negado, o custo estimado para as obras é de quinze milhões de reais. Durante a reunião de conciliação, a EPAMIG apresentou um plano de ação a ser executado e solicitou a dilação do prazo por mais cento e vinte dias, o que foi aceito. Diante disso, o Ministério Público propôs a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com duração de três anos, porém a EPAMIG não possui verba suficiente para custear todas as obras de reforma e restauração. Como solução imediata, a direção da Empresa e o Secretário de Estado de Agricultura, Dr. Thales Almeida Pereira Fernandes, decidiram acionar a Advocacia Geral do Estado (AGE) para intermediar com o Ministério Público Federal a extensão do prazo, permitindo à EPAMIG avaliar a proposta de acordo apresentada na Ação Civil Pública que trata da responsabilidade da Empresa na recuperação do patrimônio histórico e paisagístico da Fazenda Experimental Sertãozinho. O Presidente do Conselho propôs que a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) fosse condicionada à venda de 60 hectares da Fazenda Canavial, também localizada em Patos de Minas/MG, avaliada em 20 milhões de reais, com 16 hectares sendo destinados à escola técnica que atualmente opera no local. Essa venda já foi aprovada pelo Conselho de Administração da EPAMIG. Gladyston Rodrigues concordou com essa ideia e ressaltou a importância de condicionar a reforma à venda do imóvel, estrategicamente buscando uma sinalização positiva nesse sentido. Neste cenário, torna-se evidente que as reformas das Unidades devem ser tratadas como uma prioridade, assim como a venda de terrenos ociosos, de acordo com a visão do Conselheiro. Os membros do Conselho**

chegaram a um consenso unânime: é imprescindível reduzir o tamanho das fazendas, vendendo parte delas, e concentrar-se no uso eficaz do espaço para pesquisa. Sugeriram, portanto, que a Diretoria Executiva considere a possibilidade de se iniciar a elaboração de planos para a venda de terrenos ociosos e a maximização do potencial dos recursos disponíveis. Durante a reunião, o Conselheiro Afonso Rocha levantou um importante questionamento: a Empresa está realizando regularmente uma avaliação crítica da eficácia da vocação de suas fazendas para identificar possíveis necessidades e eliminar o que já não é mais útil? Ele ainda propôs que essa análise seja feita em conjunto com a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração, em uma próxima reunião. Segundo o Conselheiro, é essencial questionar constantemente a validade da vocação das fazendas. “A inovação é um processo constante e, às vezes, aquela vocação não está alinhada à necessidade e à demanda da inovação que está surgindo”, concluiu. Posteriormente, Leonardo Kalil falou sobre o progresso das vendas dos imóveis já autorizadas pelo Conselho, destacando que as contratações dos leiloeiros já estão em curso. No tocante às reformas das Unidades Descentralizadas, o Diretor Leonardo Kalil destacou que a principal prioridade atualmente é a reforma de todos os telhados, visando evitar infiltrações durante o período chuvoso. Ele informou que a equipe de Engenharia já realizou um levantamento minucioso em todas as unidades para avaliar a condição dos telhados, e que posteriormente serão atendidas outras demandas necessárias. Gladyston Rodrigues ressaltou a importância de direcionar os recursos destinados às reformas das Unidades exclusivamente para esse fim. Ele alertou que é muito provável que pesquisadores solicitem parte do dinheiro para obras necessárias a fim de acomodar os equipamentos de projetos aprovados pela FAPEMIG. É essencial garantir que o dinheiro seja utilizado de forma eficiente para evitar a falta de recursos e a interrupção das reformas nas Unidades. Na sequência, foi discutido o segundo tópico da reunião: **Execução de Emendas**. Leonardo Kalil fez um breve resumo das emendas parlamentares já executadas e das que ainda serão executadas durante o período de gestão de 2019 a 2025. Até o ano de 2024, a EPAMIG recebeu um total de R\$3.334.050,00 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais) provenientes dessas emendas parlamentares e, segundo Leonardo Kalil, a EPAMIG foi reconhecida como a segunda instituição do Estado com melhor desempenho na execução dessas emendas. Em seguida, foi abordado o item **4. Andamento das contratações dos novos Recrutamentos Amplos (RAs)**. Leonardo Kalil apresentou a planilha de alocação dos RAs recém-contratados, incluindo a unidade de lotação, previsão de admissão e área de formação dos candidatos selecionados. Vale ressaltar o reforço na área de engenharia para atender às diversas demandas da Sede e das Unidades Descentralizadas. Na área administrativa da Sede, foram contratados vinte e seis assessores, e no interior trinta e três, com um candidato em quadro de reserva. Para falar sobre o item **5. Andamento da captação de recursos junto à FAPEMIG em 2024**, o Diretor de Operações Técnicas, Trazilbo José de Paula, compartilhou os números referentes à captação de recursos junto à FAPEMIG em 2024. Segundo demonstrado na tabela de Chamadas FAPEMIG com Execução em 2024, o montante previsto para essa captação é de R\$42.645.572,89 (quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Em seguida, Thales Terra fez a apresentação do item **6**, que trata da **Proposta de alteração do Decreto nº 48.191/2021 referente ao Estatuto Social da EPAMIG**. Durante a exposição, foram destacados os principais pontos que compõem as propostas de alteração submetidas ao Governo para análise e aprovação. Encerradas as apresentações, foram discutidos o itens **Extra Pauta: 1) Ratificação da aprovação ad referendum emanada pelo Presidente do Conselho: A) contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para construção do Setor de Mecanização, Bovinocultura e Fábrica de Ração no Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui – ITAP, no valor de R\$11.061.213,88 (onze milhões, sessenta e um mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos); B) Substituição da Diretora-Presidente por motivos de saúde seguido de férias regulamentares: 1º Período: 31/10/2024 a 17/11/2024 – Leonardo Brumano Kalil; 2º Período: 18/11/2024 a 02/12/2024 – Trazilbo José de Paula Júnior**. Todos os itens foram aprovados por unanimidade. O Conselheiro Gladyston Rodrigues questionou o Diretor Leonardo Kalil sobre os avanços no novo Plano de Cargos e Salários e na proposta de reajuste salarial dos RAs. Leonardo Kalil informou que o Plano de Cargos e Salários está em andamento, com a criação de uma comissão para os estudos necessários. Entre as sugestões da Diretora-Presidente, Professora Nilda Soares, está a transferência da previsão de progressão salarial e do adicional de titularidade do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o Plano de Cargos e Salários (PCS). Quanto ao reajuste dos salários dos RAs, a solicitação foi negada pelo Governo, mas a Diretoria Executiva irá reavaliar o tema em momento oportuno para uma nova abordagem governamental. Diante das preocupações levantadas na reunião anterior sobre a reprovação das contas da EPAMIG pelo Conselho Fiscal, a Conselheira Maria Laura indagou se houve algum posicionamento a

respeito. Leonardo Kalil esclareceu que foi aplicada a técnica contábil do reajuste e que as devidas correções serão realizadas no próximo balanço, o que levou o Conselho Fiscal a rever sua decisão anterior, refazer o parecer e recomendar a aprovação das contas. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Nós, Cristiane Maria dos Santos e Thales Santos Terra, lavramos a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024.

AFONSO MARIA ROCHA

Conselheiro

GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Conselheiro

MARIA LAURA MARINHO VIDIGAL

Conselheira

SILVANA MARIA NOVAIS FERREIRA RIBEIRO

Conselheira

NAIRAM FÉLIX DE BARROS

Conselheiro

Presidente do Conselho

ANEXO I

Ratificação da aprovação *ad referendum* emanada pelo Presidente do Conselho acerca do prosseguimento das compras acima do valor de R\$1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) (inc. XI e parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021)

A) Contratação: Número processo SEI para contratação: 3050.01.0001550/2024-84

Objeto: Prestação de Serviço de Gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos da EPAMIG por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo serviços e mão de obra com fornecimento de peças, componentes, acessórios ,materiais, serviço de transporte/remoção/guincho ,bem como a disponibilização de equipe especializada e de rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor.

Solicitante: Thiago Araújo Lopes Cançado.

Valor estimado da contratação: **R\$ 2.073.572,38** (dois milhões, setenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Nairam Félix de Barros, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Maria Rocha, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura registrado(a) civilmente como Maria Laura Marinho Vidigal, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gladyston Rodrigues Carvalho, Conselheiro(a)**, em 26/11/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102399506** e o código CRC **44B91EFA**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001608/2024-70

SEI nº 102399506